

Aos

Senhores Cotistas do Ourinvest Innovation - Fiagro Imobiliário

Ref.: Proposta do Administrador acerca da matéria a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Ourinvest Innovation - Fiagro Imobiliário, convocada para o dia 02 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.218.352/0001-03 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos cotistas do Fundo proposta do Administrador, referente às matérias descritas na convocação datada de 31 de março de 2023, para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 02 de maio de 2023, com a divulgação do resultado às 18:00 horas do dia 03 de maio de 2023**, qual seja:

A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Na hipótese de aprovação das matérias objeto da ordem do dia descritas acima, o Regulamento do Fundo passará a contar na forma encaminhada como Anexo I da presente proposta.

Nesse sentido, o Administrador propõe a aprovação da ordem do dia, tendo em vista que as demonstrações financeiras do Fundo foram emitidas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa desde o início das suas atividades até o exercício de 31 de dezembro de 2022, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e que são regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

São Paulo, 31 de março de 2023.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador